Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2020

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a concessão do aumento do auxílio alimentação aos servidores municipais.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

INDICO na forma regimental, depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, seja oficiado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, Maria Emília Marcari, para que esta determine, juntamente com a Secretaria competente, os estudos que se fizerem necessários, bem como seja elaboradopelo setor competente o impacto financeiro a fim de que seja reajustado o auxílio alimentação dos servidores municipais que fazem jus, bem como esse valor seja igualitário ao maior valor pago, a todos os prosissionais.

JUSTIFICATIVA:

Muitos servidores vêm enfrentando dificuldades financeiras em razão da crise e aumento de preços de produtos de primeira necessidade que compõem a cesta básica das famílias. Este benefício, que possui caráter indenizatório, tem por finalidade custear as despesas do servidor com alimentação. Os benefícios e incentivos proporcionam melhorias na produtividade, na satisfação do servidor, bem como reflexos positivos na própria saúde e no ambiente de trabalho. Vale ainda registrar que o Poder Executivo Municipal pode conceder o aumento desse auxílio alimentação para os seus servidores, desde que sejam observados alguns requisitos a serem disciplinados em Lei.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 11 de Maio de 2020

Adilson Barroso Oliveira
Adilson Barroso (PATRI) - Autor

Lida na sessão de 11/05/2020
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 11/05/2020
Ofício nº _____/_____

Adilson Barroso Oliveira - Presidente